

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023

PROC. ADM. Nº. 32897/2023
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
ID CIDADES Nº. 2023.070E970001.01.0029

517.

**ATA Nº. 001 - ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2023****PARTE- I:**

- a) Às nove horas e trinta minutos (09hs30min) do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três (25/07/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 803, de 04/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de engenharia para construção de campo de futebol na comunidade Barro Roxo, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários** e, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- c) Conforme fl. 157/161 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação no DIO-ES e no DOU (Imprensa Oficial) e manteve o EDITAL e todos seus anexos na íntegra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.
- d) **Não houve pedido de impugnação** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- e) **Houve pedido de esclarecimento**, formulado via e-mail pela empresa NORTE ENGENHARIA as fls. 164 dos autos, tendo o mesmo sido respondido por esta CPL as fls. 164, não havendo mais nenhuma solicitação de esclarecimento por parte desta ou de outra empresa.
- f) Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS**PARTE- II:**

- a) Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:
1. **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**, CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70;
 2. **JH CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ Nº. 10.775.805/0001-60;
 3. **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº. 27.169.369/0001-89;
 4. **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.802.555/0001-70.
- b) Registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a Lei Municipal Nº. 0883/2018. Dessa forma, após a ampla publicidade que foi e está sendo dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.
- c) Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes "A" - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem é o credenciado de cada licitante, conforme pretendiam se manifestar em sessão pública.
- d) Ato contínuo, os envelopes abertos (**HABILITAÇÃO - "A"**) foram disponibilizados aos presentes para verificação do conteúdo e devidas rubricas usuais.
- e) Consignamos que, as empresas abaixo listadas, não estiveram presentes nesta sessão pública, pois, não enviaram seus prepostos para representa-las, tendo apenas protocolado seus envelopes (A e B). São elas:
1. **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**, CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70;
 2. **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº. 27.169.369/0001-89;
 3. **ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.802.555/0001-70.
- f) Abertos os envelopes "A" das participantes, constatamos que algumas não enumeraram sequencialmente seus documentos, o que não poderá ser realizado em sessão pela falta documentação e pela ausência de representantes de algumas empresas.

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES - ENVELOPE "A" - REGISTROS NA SESSÃO**PARTE- III:**

- a) Consigna-se nesta ATA que, as certidões apresentadas pelos licitantes serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.
- b) Após isso, em posse e uso da palavra, o licitante presente **fez** os apontamentos, manifestações e/ou interposições em relação a documentação dos licitantes ora pré-examinados. Vejamos:

1. Sobre a **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**: a) qualificação econômica-financeira pertence a outra razão social, e, b) a CND Federal vencida em 24/06/2023;
 2. Sobre a **NORTE ENGENHARIA**: a) Eng. Agrônomo (Ari Bartolomeu) não possui declaração de aceite na indicação dele como RT – responsável técnico.
- c) Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:
1. Envio dos autos aos cuidados da área de engenharia para análise da capacidade técnica dos licitantes;
 2. Análise de toda a habilitação dos licitantes por parte da CPL, de forma detalhada;
 3. A emissão das autenticidades das certidões apreciadas, e;
 4. Diligências que se fizerem necessárias.
- d) Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.
- e) Registra-se que, os envelopes "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados e inviolados.
- f) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL e empresa presente.


ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTE DA CPL


RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL


JH CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ Nº. 10.775.805/0001-60
LICITANTE